

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

LEI Nº 974, DE 27 DE ABRIL DE 1973

Dá denominação a uma rua (MÁ-
NOEL PRATES GARCIA).

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito
Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto
no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Municí-
pio, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanctiono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica denominada RUA MANOEL
PRATES GARCIA a artéria que, partindo do final
da Av. D. Pedro II (caixa d'água do Wilson), vai
até encontrar a Av. Prefeito Camilo Alves Gisler
(Tabatinga).

Art. 2.º — Fica o Prefeito Municipal auto-
rizado a mandar colocar as placas respectivas na
mencionada via pública, devendo constar destas
a seguinte inscrição "JORNALISTA".

Art. 3.º — Revogadas as disposições em con-
trário, a presente lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 27 de abril de 1973

(As.) Dr. NEY CAVALHEIRO CAMPOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssi Brígido
Secretário Mun. Administração

Folha Popular de 28.04.73